

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0005/2020, de 23 de janeiro de 2020

Trata da designação dos fiscais da apólice 01.18.0021388 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o OFÍCIO 14/2020 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/RET/IFSP, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº: 05/SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da apólice Patrimonial nº 01.18.0021388, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO — CÂMPUS CAPIVARI e GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ: 90.180.605/0001-02), cujo objeto Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial de acordo com a necessidade da contratante, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência anexo referente ao processo 23430.001205.2019-66.

TITULAR	SIAPE n°	CPF/MF n°
Eduardo Camargo Maia	2116492	345.033.968-03

SUBSTITUTO	SIAPE n°	CPF/MF n°
Michele Pereira de Faria	1998013	067.322.426-01

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.